



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pmchacara@yahoo.com.br

## LEI Nº 686, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

*Faz alteração do Anexo I do Quadro d Cargos – Área de Educação, constante da Lei Municipal de nº 638 de 21/10/2005 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chácara, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica alterado o Anexo I do Quadro de Cargos de Área da Educação constante da Lei Municipal nº 638 de 21/10/05, de nível III, referente aos seguintes cargos de Professor de Quinta (5ª) a Oitava (8ª) Séries, constantes das letras: F – Inglês; G – Educação Física e H – Artes, passarão os referidos cargos a serem professores do Pré à 8ª Série.

**Art. 2º** - Ficam inalteráveis as demais situações funcionais dos cargos de Professores de que se trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de março de 2007.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de março de 2007.

*HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.  
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de março de 2007.

*VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA*  
*Chefe de Gabinete*